

Porto Alegre, 06 de maio de 2010 - Nº 13/10 página 1/1

PORTARIA N° 1833 DE 27 DE ABRIL DE 2010

O PROCURADOR GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23078.204022/03-38,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 28.04.2010, o prazo da Portaria nº 1223, de 23.03.2010, publicada no Boletim de Pessoal – Atos Oficiais – PROGESP/UFRGS, Edição nº 06/10, de 29.03.2010, a fim de que sejam concluídos os trabalhos na Sindicância Investigativa instaurada.

ARMANDO EDUARDO PITREZ, Procurador-Geral da UFRGS

PORTARIA N° 1937 DE 04 DE MAIO DE 2010

O PROCURADOR GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23078.029403/09-62,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 06.05.10, o prazo da Portaria nº 1396/10, a fim de que sejam concluídos os trabalhos da Sindicância Investigativa.

ARMANDO EDUARDO PITREZ, Procurador-Geral

PORTARIA N° 1938 DE 04 DE MAIO DE 2010

O PROCURADOR GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23078.005459/09-12,

RESOLVE:

INSTAURAR Sindicância Investigativa a ser processada pela Comissão integrada pelos servidores VERA REGINA DA CUNHA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada na Procuradoria-Geral e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares e GIOVANI LOCK GOMES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Faculdade de Educação e com exercício na Secretaria da Faculdade de Educação, para sob a Presidência da primeira, no prazo de 30(trinta) dias, deverá apurar os fatos no processo em epígrafe.

ARMANDO EDUARDO PITREZ, Procurador-Geral

PORTARIA N° 1934 DE 03 DE MAIO DE 2010

O Secretário de Assistência Estudantil, no uso da competência que lhe foi designada pela Portaria nº 3681, de 26 de setembro de 2008, e com base no Estatuto e no Regimento Geral desta Universidade.

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 dias a partir do dia 10/05/2010 a Portaria nº 1363 de 31 de março de 2010.

Edílson Amaral Nabarro Secretário da Secretaria de Assistência Estudantil